



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a **Emenda Supressiva nº 019/2020 ao Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019**, de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que “Suprime o §1º do artigo 12 do Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que institui o Plano Diretor de Parauapebas e revoga a Lei Municipal nº 4.238, de 30 de dezembro de 2006”, foi **APROVADO** na Sessão Ordinária do dia 08/12/2020, por maioria absoluta de votos, sendo 12 (doze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 08 de dezembro de 2020.

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020